

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ:
08.304.339/0001-93, sediada na Martins Ferreira, nº 235 - centro -
Macau/RN.

CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - CNPJ:
03.756.642/0001-03, sediada na Avenida Senador João Câmara, nº
421 - centro - Assú/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação
contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de
28/02/2026 valido até 27/02/2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.852,00 (vinte e quatro mil oitocentos e
cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara
Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Outros Material de
Consumo;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara
Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Macau/RN., 02 de fevereiro de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Código Identificador: 76611547

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2026.

EDIÇÃO 2335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>